



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA - SECULT

DEMONSTRAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE

A pesquisa de preço não é um procedimento simples, uma vez que define o valor do certame licitatório. Observe todas as etapas do procedimento e siga conforme as orientações legais.

A pesquisa de preço é um procedimento para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública e deve adotar os procedimentos contidos na **Instrução Normativa 65/2021**, em especial o artigo 5º, conforme segue:

•

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - **Painel de Preços**, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - **aquisições e contratações similares de outros entes públicos**, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de **pesquisa publicada em mídia especializada**, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - **pesquisa direta com fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA - SECULT

Parâmetros utilizados	
	I - Painel de Preços
	II - Contratações similares de outros entes públicos
	III - Pesquisa publicada em mídia especializada
X	IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores
Observação: Por se tratar de dispensa de licitação e demanda específica, optou-se por utilizar pesquisa direta com três fornecedores.	

Justificativas para não utilização dos parâmetros I e II. (§1º do art. 5º da IN n.º 73/2020)	
I	Não utilização do Painel de Preço: Por se tratar de demanda específica, não foi possível encontrar, contratações semelhantes no Painel de Preço..
II	Não utilização contratações similares de outros Entes públicos: Por se tratar de demanda específica, não foi possível encontrar, contratações semelhantes com outros entes públicos.

Caso a pesquisa direta com fornecedores seja inferior a 3, justificar.

Fontes da Pesquisa	Valores cotados
DIDI PRODUÇÕES	R\$ 33.000,00
EXCLUSIVE ENTRETERIMENTO MUSICAIS LTDA	R\$ 30.000,00
JANIO DA SILVA EMPREENDIMENTOS	R\$ 32.000,00

Valores respectivos a cada metodologia		
Média	Mediana	Menor Valor
		R\$ 30.000,00

Método escolhido para a definição do preço estimado	
	Média
	Mediana
X	Menor Valor

Justificativa para a escolha do método
Menor valor é utilizada com cautela pela Administração Pública para não pegar preços excessivos. Ou seja, quando estamos diante de um bem ou serviço prestado por algumas poucas empresas em ambientes de baixa competência econômica.

Se ocorreu desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados,

Formas de utilização dos parâmetros:	
X	Individualizada
	Combinada



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA - SECULT

Análise crítica dos preços coletados e outras justificativas necessárias, se houver.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESQUISA

Nome	KYARA CHRISTIAN DA CUNHA PEREIRA
Função	Gerente de Contabilidade e Orçamento
Data	DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E47-238B-3F48-B8F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO (CPF 709.XXX.XXX-68) em 03/12/2024 12:51:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2E47-238B-3F48-B8F8>